



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 372 DE 13/02/1992

PORTARIA Nº. 242/GAB/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Designar a Delegada, Rosane Rodrigues da Silva, eleita como Suplente, na II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 11 de novembro de 2011 em Ministro Andreazza/RO, a qual estará se deslocando para a cidade de Porto Velho/RO, entre os dias 03 a 06 de junho de 2012, a fim de participar da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista a desistência do Delegado Titular.

Atribuir e conceder a Delegada eleita, 04 (quatro) diárias, equivalentes a 12 (doze) UPFs (**Unidades Padrão Fiscal do Município**), no valor de **R\$ 469,20 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**.

Ministro Andreazza – RO, 01 de junho de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal